



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
18/10/13
SECRETÁRIA

Moção de Pesar pelo falecimento de MANOEL TOMÁS FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, interpretando o sentimento da comunidade, pelos seus legítimos representantes, faz inserir na ata de seus trabalhos de hoje, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento de MANOEL TOMÁS FILHO, vítima de desastre automobilístico no percurso Tabuleiro do Norte/Fortaleza - Ceará, neste dia 11 de outubro, onde ocorreu o falecimento de vários munícipes, fato que consternou a população do nosso município.

Natural do Estado do Piauí, casado com uma Tabuleirense, a Senhora Francisca Valdenice de Castro Costa, deixando seu filhos: Felipe e Carolina.

A Cidade ficou entristecida, pois, exercia a profissão de motorista, e nos últimos anos dirigia a Topic Júnior Turismo, que trafegava tabuleirenses e o povo do Vale do Jaguaribe a Capital Cearense. Era extremamente profissional, agradava a todos que com ele viajava, pelo sua atenção e dedicação com as pessoas. Possuía um grande círculo de amizades e sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, para que **MANOEL TOMÁS FILHO**, descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, principalmente, esposa, filhos, irmãos, parentes e amigos.

Que seja dado conhecimento da presente a família enlutada.

Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 15 de outubro de 2013.


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA - VEREADOR


Francisca Einalva
Fernandes


Lindalva Batista-Bezerra


FCM

